

**EDITAL DE CADASTRO E SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA
ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSE**

FUNDAÇÃO CASA 2025

O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba - torna público o edital de cadastro e seleção de docentes para o Projeto Fundação CASA no ano de 2025.

1. DO PERFIL DOCENTE

1.1. Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nos centros da Fundação CASA o seguinte perfil:

- a) Exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- b) Seja assíduo e pontual;
- c) Tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- d) Tenha conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- e) Utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- f) Seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.
- g) Tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- h) Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- i) Tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.casa.sp.gov.br;
- j) Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos sobre sua vida funcional;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, 84 | Monte Belo | Itaquaquetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

- k) Tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC-SP e órgãos conveniados, aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- l) Seja frequente às aulas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC) promovidas pela Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- m) Participe dos Conselhos de Classe e Série/Ano;
- n) Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- o) Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

2. DAS ETAPAS, DO LOCAL, DO PERÍODO, DAS CONDIÇÕES PARA O CADASTRO

2.1. Local, período e horário

Unidade de interesse do candidato	Local de entrega da documentação para a respectiva unidade de interesse	Datas	Horário
CASA Itaquá	EE Filomena Henares Milano R. José Carlos Ferreira, 178 – Jardim Ipê, Itaquaquetuba – SP	17, 20 e 21 de janeiro de 2025	9h às 16h
CASA Terra Nova	EE Profª Zilda Braconi Amador R. Batatais, 38 – Vila Bartira, Itaquaquetuba – SP	17, 20 e 21 de janeiro de 2025	9h às 16h

Obs. O docente poderá entregar proposta nas duas unidades, caso possua habilitação para as vagas indicadas neste edital.

2.2. Das etapas da seleção

Etapa	Descritivo	Datas
I	Entrega de documentação	17, 20 e 21/01/2025
II	Análise e seleção das propostas de trabalho	22/01/2025
III	Convocação para entrevista – (classificatória e eliminatória) Obs. a. Serão convocados, no mínimo, 2 professores por vaga disponível para a etapa de entrevistas b. A escola contatará previamente (por contato telefônico ou mensagem de texto por aplicativo de mensagens) os selecionados para a realização das entrevistas.	22 e 23/01/2025

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiá, 84 | Monte Belo | Itaquaquetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

IV	Entrevistas Obs. a. Os selecionados na etapa de entrega de documentos deverão comparecer à escola de inscrição no dia e horários indicados pela comissão de seleção para participar da entrevista. b. O não comparecimento no dia e horário indicados eliminará o candidato do processo de seleção.	24 ou 27/01/2025
V	Divulgação do resultado das entrevistas Obs. a. Os entrevistados serão informados pela unidade escolar (por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico) da sua seleção ou não para a vaga disponível.	27/01/2025
VI	Atribuição das vagas	28/01/2025

3. DAS VAGAS

Unidade	Período	ATPC	Áreas	Vagas
CASA Itaquá	Manhã	Tarde	Língua Portuguesa	2
			Anos Iniciais - Ensino Fundamental	1
CASA Terra Nova	Manhã	Tarde	Arte	1

3.1. Da indicação da modalidade de interesse

3.3.1. Serão aceitas e analisadas somente as inscrições para as áreas indicadas neste edital.

4. DOS DOCUMENTOS E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. O interessado deverá entregar no ato da inscrição um envelope identificado contendo os seguintes documentos:

- Breve currículo contendo os aspectos mais relevantes da trajetória profissional e acadêmica do candidato
- Proposta de trabalho devidamente assinada com proposição para o trabalho pedagógico em turmas multisseriadas;
- Documento comprovando estar inscrito na DER de Itaquaquetuba para o processo anual de atribuição 2025;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiá, 84 | Monte Belo | Itaquaquecetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

- d) Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do respectivo curso superior.

Obs.

- a. O docente deverá informar no currículo um e-mail e um número de telefone para contato.

5. DA ENTREVISTA E DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS

5.1. O docente devidamente inscrito e selecionado, nos termos deste edital, participará presencialmente de entrevista de caráter classificatório e/ou eliminatório;

5.2. A seleção das propostas de trabalho seguirá os seguintes critérios:

a. Experiência profissional docente anterior na unidade da Fundação CASA indicada, com boa avaliação da equipe pedagógica responsável pelo acompanhamento do Projeto Fundação CASA;

b. Ordem de prioridade estabelecida para o processo de atribuição de classes e aulas 2025, em especial, o disposto na Resolução Seduc nº 95/2024.

5.3. As entrevistas acontecerão nos dias 24 e 27/01/2025, a partir das 9h e contará com representantes da Seduc e da Fundação CASA;

5.3. A comissão responsável pelo acompanhamento do Centro da Fundação CASA entrevistará, no mínimo, dois docentes por vaga disponível;

5.4. A inscrição para o processo inicial é exclusiva a docentes inscritos na DER de Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2025;

5.5. Serão critérios para avaliação na entrevista:

- a) Clareza na exposição;
b) Uso da norma padrão da Língua Portuguesa;

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiáí, 84 | Monte Belo | Itaquaquetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

- c) Conhecimento do Projeto Fundação CASA;
- d) Experiência profissional;
- e) Conhecimento das diretrizes curriculares que orientam o trabalho na Fundação CASA;
- f) Conhecimento do contido nas Resoluções Conjuntas SE-SJDC-1 e 2, de 10-1-2017.

5.6. O docente que, em virtude do seu perfil profissional, for avaliado como NÃO APTO para atuar na Fundação CASA, não poderá concorrer a aulas no Projeto Fundação CASA durante o ano de 2025.

5.7. A comissão entrevistadora será composta, no mínimo, por:

- a) um representante da SEDUC/SP;
- b) um representante da Fundação CASA.

6. DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS

6.1. O resultado da entrevista será comunicado ao interessado pela escola vinculadora do Projeto Fundação CASA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. Os docentes que atuaram nos Centros da Fundação CASA jurisdictionados à Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba, no ano de 2024, e obtiveram indicação de **NÃO-RECONDUÇÃO** não poderão atuar no Projeto no ano letivo de 2025.

7.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classe/Aulas da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba.

Itaquaquetuba, 16 de janeiro de 2025.

Douglas de Oliveira Rodrigues
Dirigente Regional de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA

Rua Jundiá, 84 | Monte Belo | Itaquaquecetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

DER de Itaquaquecetuba